

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 1994

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 070/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 02/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública nº 02/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Enfermeiro		
Classif.	Nome	Data de nascimento
04º	KLEBER RODRIGUES FARIA	19/11/1986

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munido dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Ao comparecer, o candidato receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 13 de agosto de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nº 124/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP

Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
124/2024	08/08/2024	31/12/2024	Fonoaudiologia	V.P.F.LOPES FONOAUDIOLOGA LTDA

Maringá, 08 de agosto de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: L2F Sistemas Web LTDA Me.

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional do CISAMUSEP (www.cisamusep.org.br) e seus subdomínios, bem como serviço de hospedagem de e-mails corporativos integrado

Alteração: reajuste do valor mensal dos itens 01 e 02, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho/2023 a julho/2024, correspondente ao percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento). Assim, o valor mensal dos itens passará dos atuais, item 01 - R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 87,07 (oitenta e sete reais e sete centavos), item 02 – R\$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 45,27 (quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) a ser pago em 06 parcelas, a partir de 03/08/2024 até 02/02/2025 e, o item 03 – R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para R\$ 355,30 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a ser pago em parcela única, totalizando o valor de R\$ 1.149,34 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 13 de agosto de 2024

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br